

**CARTA CONSULTA DA CONSULTA FORMAL E MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO DE CIX MUIRAQUITAN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

São Paulo, 18 de abril de 2024.

Prezado(a) Cotista,

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 16.695.922/0001-09, instituição financeira, instituição financeira, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 18.897 de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO DE CIX MUIRAQUITAN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 48.389.780/0001-30 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, pela presente, convidá-lo a participar da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada por meio de Consulta Formal para deliberar sobre o assunto constante abaixo.

1. Aprovar as Demonstrações Financeiras do fundo, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, relativas à posição financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Os Cotistas que desejarem participar da Assembleia deverão se manifestar através de e-mail para [administracao@idsf.com.br](mailto:administracao@idsf.com.br), impreterivelmente até às 18:00 horas do dia 22 de maio de 2024 para que seu voto seja devidamente considerado, devendo utilizar-se do Formulário de Manifestação de Voto disponível no site da Administradora e no portal Fundos.Net, da B3, seguindo, estritamente, as instruções nele dispostas. A divulgação do resultado desta Consulta Formal será realizada até a data máxima de 24 de maio de 2024, às 18:00 horas, horário de Brasília.

Links para acesso à Carta Consulta, Proposta do Administrador, Manifestação de Voto e Demonstrações Financeiras Auditadas:

- Portal Fundos.Net/B3 (documentos disponíveis na categoria "Assembleia", tipo: "AGO", espécie "Carta Consulta".

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários nos seguintes canais de comunicação:

**ADMINISTRADORA:**

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, cj nº 194, São Paulo/SP, CEP 04.543-000

Telefone: + 55 (11) 4637 – 6633;

E-mail para assuntos relacionados à Consulta e a outros assuntos: [administracao@idsf.com.br](mailto:administracao@idsf.com.br);

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
  
1B946035BB29441...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administradora

**DECLARAÇÃO DE VOTO**  
**Consulta efetuada em 04 de abril de 2024**

Eu, \_\_\_\_\_, proprietário(a) de \_\_\_\_\_ cotas já integralizadas, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE CIX MUIRAQUITAN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob o nº 48.389.780/0001-30, declaro que: Quanto a Ordem do Dia: Análise e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Este documento se encontra no site do fundo, para conhecimento e análise;

Meu voto é:

☐ Aprovação

☐ Rejeição

☐ Abstenção

Data \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Os Cotistas ou seus representantes poderão enviar sua manifestação de voto ao Administrador por meio físico ou por meio de correio eletrônico para o e-mail: [administracao@idsf.com.br](mailto:administracao@idsf.com.br), sendo que, neste segundo caso, assinado de próprio punho e digitalizado ou digitalmente por meio de assinatura eletrônica e/ou sistema de chave-pública; com a devida comprovação de poderes. A comprovação dos poderes pode ser:

1. Em caso de Pessoa Física documento de identificação com foto.
2. Em caso de Pessoa Jurídica: (i) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).
3. No caso de Fundos de Investimento: (i) cópia do último regulamento consolidado e estatuto social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos direitos e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante (s) legal(is).